



UFRR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES VISUAIS
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
HABILITAÇÃO EM JORNALISMO

**PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
HABILITAÇÃO EM JORNALISMO**

BOA VISTA-RR

2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES VISUAIS
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
HABILITAÇÃO EM JORNALISMO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL HABILITAÇÃO EM JORNALISMO

Reitora

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martinez

Pró-Reitor de Ensino e Graduação

Prof. Dr. Antônio Cesar Silva Lima

Diretora do Centro de Comunicação, Letras e Artes

Profa. Dra. Sonia Costa Padilha

Coordenador do Curso de Comunicação Social Habilitação em Jornalismo

Prof. Dr. Vilso Junior Santi

Comissão de Elaboração

Prof. Dr. Vilso Junior Santi (Presidente)
Prof. Msc. Avery Milton Verissimo de Carvalho
Profa. Dra. Maria Goretti Leite de Lima
Profa. Dra. Maria Schirley Luft
Prof. Dr. Simão Farias Almeida



Homenagem *in-memorian*

Ao colega e amigo **Prof. José Aparecido da Silva (Zequinha)**,
pela presteza e dedicação com que sempre conduziu os destinos
do curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da UFRR.



“O jornalismo é mais do que uma profissão (...) transformou-se numa linguagem e num ambiente que a sociedade organizada utiliza para expressar e ajustar discursos interessados, conflitantes, para os confrontos discursivos do tempo presente”

(CHAPARRO, 2001, p.38).



SUMÁRIO

1.	Introdução	06
2.	Justificativa	09
3.	Objetivos	12
4.	Perfil profissional do egresso	14
4.1	Formas de acesso	15
4.2	Competências e habilidades do jornalista	18
5.	Organização do Curso	19
5.1	Matriz curricular	21
5.2	Eixos de formação	21
5.3	Disciplinas por eixo de formação	24
5.4	Tabela da matriz curricular	26
5.5	Tabela de pré-requisitos	27
5.6	Equivalências	28
6.	Atividades complementares	30
7.	Estágio curricular supervisionado	31
8.	Trabalho de conclusão de curso	33
9.	Sistemas de avaliação	35
9.1	Avaliação do projeto pedagógico	35
9.2	Avaliação do processo de ensino-aprendizagem	36
9.3	Avaliação institucional	37
10.	Recursos Humanos	40
11.	Infraestrutura material e tecnológica	41
	Referências bibliográficas	44
	Anexos	45

1. INTRODUÇÃO

Criado em 1991, o Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da Universidade Federal de Roraima readéqua sua Matriz Curricular, atendendo às recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Jornalismo, conforme Resolução Nº 1, de 27 de setembro de 2013, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação, publicadas na Edição de Nº 190 do Diário Oficial da União, em 01 de outubro de 2013 **(Anexo 1)**.

Conforme o Art. 17 da presente resolução as diretrizes curriculares por ela instituídas deverão ser implantadas, **obrigatoriamente**, no prazo máximo de 2 (dois) anos a partir de sua publicação, ou seja, até outubro de 2015.

Entendeu-se, durante os debates que marcaram os trabalhos da comissão de reformulação, que o Jornalismo é uma atividade fundamental para o funcionamento da sociedade contemporânea, haja vista que os meios de comunicação são os principais fornecedores de informação e, portanto, atores imprescindíveis na manutenção da esfera pública.

O curso de Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo deve, portanto, formar profissionais com competência ética, crítica, teórica, técnica e tecnológica para atuar na profissão de modo responsável, enfatizando, de um lado, a produção e gestão de informação jornalística e, de outro, o domínio científico.

Dessa forma, os profissionais egressos estarão capacitados para pesquisar, executar e avaliar projetos inovadores que respondam às exigências contemporâneas e ampliem a atuação profissional em diferentes plataformas. O egresso do Curso estará assim habilitado a atuar em veículos de imprensa como jornais, revistas, televisão, rádio, portais de notícias na internet, assessorias de comunicação, gestão de conteúdo, empresas jornalísticas e mídias sociais.

A evolução dos meios de comunicação, as transformações socioculturais e a modernização da indústria editorial demandam dessa forma não somente a atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso, mas a criação e manutenção de laços interdisciplinares em nossa política de formação para com as ciências humanas, sociais e socialmente aplicadas, além da permanente atualização tecnológica para a produção em suportes impressos, de áudio, audiovisual e/ou nos diversos formatos online.

Ao reformular seu Projeto Pedagógico, o Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da Universidade Federal de Roraima enfrenta um desafio permeado por duas frentes: uma nacional e outra internacional.

Na primeira esfera, as inovações previstas nesse documento buscam atender às novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Jornalismo, as quais reforçam a formação específica na área e ampliam a participação da atividade no contexto da cidadania.

No trabalho, considerou-se também oportuna, a proposta polivalente atribuída ao campo jornalístico pela Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS) – documento enviado à Comissão encarregada de elaborar as novas diretrizes curriculares (**Anexo 2**). Nele, a Associação reafirma que, em nosso tempo, a relação entre Jornalismo, Comunicação, Ciências Sociais Aplicadas e o contexto contemporâneo deve prever ou favorecer o comunicador polivalente. Para o organismo, as novas tecnologias, a ampliação dos mercados e a relação entre desigualdade social e diversidade cultural, demandam um jornalista com a capacidade de olhar mais amplamente a sociedade.

Noutra frente, buscou-se aproximar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da UFRR, ao Modelo Curricular proposto pela UNESCO (**Anexo 3**). O documento, elaborado com a participação de 20 Professores de Jornalismo de países em desenvolvimento e/ou democracias emergentes, objetivava mapear eixos comuns à atividade na sociedade contemporânea. O modelo curricular proposto pela entidade dispõe que o Jornalismo tem como objetivo primordial servir à sociedade, informando ao público, fiscalizando o exercício do poder, estimulando o debate democrático e, dessa forma, contribuindo para o desenvolvimento político, social, cultural e econômico de cada país.

As discussões acerca da sociedade da informação, que integra comunidades em âmbito local e global, com seus processos de instantaneidade, interatividade, convergência tecnológica e responsabilidade social, também ajudaram a redirecionar os debates sobre o papel do jornalista e suas novas habilidades, competências, funções e atribuições.

Com base nesses pressupostos, o do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da Universidade Federal de Roraima, propõe reformular vários aspectos de seu Projeto Pedagógico, visando atender necessidades acadêmicas, científicas, profissionais e políticas no âmbito local e global.

Tal reforma visa também, ofertar aos discentes uma Matriz Curricular mais próxima das Universidades brasileiras que compõem o Sistema Federal de Ensino, para assim tornar possível a interação permanente dos acadêmicos com fontes, profissionais e públicos do jornalismo desde o início de sua formação. Estimulando, desse modo, o aluno a lidar com problemas reais, assumindo responsabilidades crescentes, compatíveis com seu grau de autonomia profissional.

2. JUSTIFICATIVA

Uma série de transformações sociais, políticas e econômicas ocorreram nas duas décadas de existência do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da UFRR. A consolidação, a desestabilização do capitalismo em âmbito mundial, a globalização e a ampliação das redes de cidadãos alteraram o *modus operandi* do jornalismo tradicional. Uma das transformações mais evidentes é a maior participação da sociedade na construção da notícia. O consumidor de informação contemporâneo exige uma imprensa ética e pluralista. Como cidadão, considera-se também produtor e, além disso, um fiscalizador natural desta atividade.

Trata-se, portanto, de um novo cenário no qual se concede um inédito poder de expressão à sociedade, com canais de comunicação abertos e atentos aos cidadãos/consumidores de notícias. Esta condição exige maior especialização por parte dos jornalistas e, ao mesmo tempo, maior capacidade para dialogar com temas universais e transdisciplinares ou transversais ao campo da Comunicação.

Tais jornalistas são chamados não apenas à presteza técnica e a ações éticas bem definidas, mas à reflexão e à reorganização da atividade como um todo – dos fundamentos mais primitivos, aos novos paradigmas da era da Informação.

Desse modo, a atualização da Matriz Curricular do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo propõe trazer para o debate dois campos dialógicos e ao mesmo tempo antagônicos de produção da notícia: as tecnologias digitais que operam a partir de um sistema não linear e multidimensional (em que as práticas atingem o limite extremo da instantaneidade) e o jornalismo oriundo do sistema linear/analógico de produção, que até a última década do século passado operava com fatores espaço-temporais mais amplos e adequados para a reflexão e produção de notícias mais aprofundadas.

Vem daí a necessidade de se buscar subsídios para operacionalizar o jornalismo de acordo com os seus princípios básicos e em consonância com as novas demandas sociais, tecnológicas e do mercado. Uma missão que se acentua no contexto ao qual o Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da UFRR se insere: a Amazônia legal, um espaço onde acontecimentos, temáticas e problemáticas de interesse público são globalmente discutidos.

A nova matriz pretende assim aprofundar o compromisso com a profissão e os seus valores, dando ênfase à formação do jornalista enquanto intelectual, produtor e/ou articulador de informações e conhecimentos sobre a atualidade, em todos os seus aspectos.

Atualizar a Matriz Curricular do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da UFRR significa, necessariamente, aprofundar os conhecimentos nas áreas de Multimídia, Ética, Jornalismo Colaborativo e Laboratorial. Tudo isso em consonância com conteúdos relacionados aos campos político, econômico, social e histórico da região, tendo em vista que a circulação e difusão da informação contemporânea é globalizada e internacionalmente acessada.

Temas universais e em permanente evidência como meio ambiente, direitos humanos, fronteiras, apontados como tendências agregadoras nas novas Diretrizes Curriculares, também são enfatizados na nova Matriz Curricular do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da UFRR. As áreas como Jornalismo Especializado e Gestão de Conteúdo Jornalístico também reforçam as especificidades e atendem a uma demanda crescente do mercado de trabalho.

No entanto, isso não significa abrir-se sem parâmetros a temas que reforçam a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade. O Jornalismo mantém seu vínculo com a Ciência Social Aplicada da Comunicação. Porém, amplia o espaço de valorização da profissão de acordo com suas nuances contemporâneas.

O novo Projeto Pedagógico do Curso tem como meta formar o jornalista em seus aspectos acadêmicos, científicos e profissionais – acadêmicos porque estes profissionais carecem de imersões mais profundas no campo dos valores universais; científicos porque os jornalistas se veem engessado pelas limitações teórico/metodológicas que não atendem mais as demandas emergentes; e profissionais porque urge conciliar o modelo linear histórico de produção jornalística, com o modelo não linear caracterizador das tecnologias digitais.

No Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da UFRR, a reformulação do Projeto Pedagógico busca também valorizar as culturas locais, o conhecimento tradicional, o meio ambiente, a sustentabilidade e os direitos humanos. O novo modelo contempla a inserção institucional, política, geográfica e social do Jornalismo no contexto amazônico e inclui condições mais objetivas para promoção da interdisciplinaridade e a integração entre teoria e prática, graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão.

Com base nos pressupostos até aqui delineados, fundamentados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, pela proposta da COMPÓS, pelo Modelo Curricular para os Cursos de Jornalismo da UNESCO e pelos regimentos da UFRR, a presente proposta de reformulação do Projeto Pedagógico de Curso que observa com vigor, às orientações do sociólogo francês Edgar Morin e sua educação do futuro. Nele o ensino do Jornalismo também procura compreender o mundo a partir do contexto, do global, do multidimensional e do complexo.

3. OBJETIVOS

Geral:

- Formar profissionais com competência teórico/humanística, técnica, tecnológica, ética e deontológica, para atuar criticamente na profissão e em consonância com as novas tendências do universo da Comunicação Social; formar profissionais para atuar em uma sociedade cada vez mais complexa diante da globalização, do hibridismo sociocultural e do multiculturalismo; e, capacitar os egressos para a produção e gestão de conteúdos jornalísticos de acordo com a complexidade dos fatos, através do uso preciso das tecnologias digitais, para o atendimento das múltiplas tendências de mercado.

Específicos:

- Enfatizar na formação a capacidade crítica e o domínio científico de forma que os egressos sejam capazes de produzir pesquisa; conceber, executar e avaliar projetos inovadores que respondam às exigências contemporâneas; e, ao mesmo tempo, ampliar seu espectro de atuação profissional para novos campos, projetando a função social da profissão em múltiplos contextos;

- Orientar a formação teórica e técnica para as especificidades do Jornalismo, com grande atenção à prática profissional, dentro de padrões internacionalmente reconhecidos, comprometidos com a liberdade de expressão, o direito à informação, a dignidade do exercício profissional e o interesse público;

- Aprofundar o compromisso com a profissão e os seus valores, por meio da elevação da autoestima profissional, dando ênfase à formação do jornalista como intelectual, produtor, articulador, mediador de informações e conhecimentos sobre a atualidade em todos os seus aspectos;

- Preparar o egresso para atuar em um contexto de mutação tecnológica constante no qual, além de dominar as técnicas e as ferramentas contemporâneas, é preciso conhecê-las em seus princípios para transformá-las na medida das exigências do presente;

- Ter como horizonte profissional o ambiente regido pela convergência tecnológica, no qual o jornalismo tradicional, embora conserve a sua importância no conjunto midiático,

não seja a única espinha dorsal do espaço de trabalho, nem dite isoladamente as referências da profissão;

- Incluir, na formação profissional, as rotinas de trabalho do jornalista em assessoria a instituições públicas, privadas e do terceiro setor, além de atentar à necessidade de preparar profissionais que possam exercer dignamente a atividade como autônomos, num contexto econômico cuja oferta de emprego não cresce na mesma proporção que a oferta de mão de obra;

- Instituir a graduação como etapa de formação profissional e acadêmica continuada e permanente, com vistas à instituição posterior de um Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social/ Jornalismo.

4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O profissional de jornalismo, no século XXI, deve desempenhar a função de mediador e agenciador de pautas geradas e gestadas por comunidades, instituições e sujeitos com distintas demandas sociais, políticas, econômicas e culturais. Concomitantemente, deve atentar para a necessidade de operar o sistema de interfaces inerentes às tecnologias digitais de modo que suas práticas narrativas atendam a problemáticas contemporâneas como sustentabilidade, multiculturalismo, intolerância, direitos humanos e fragmentação dos poderes político, econômico e comunicacional. Nesse contexto multifacetado, o profissional de jornalismo deve compreender o mundo a partir de suas crises institucionais e representativas em todas as suas implicações.

Vislumbrar a possibilidade de novos eixos de trabalho, implica assim, em ampliar as práticas e rotinas profissionais atentando para demandas múltiplas, resultado de processos heterogêneos e horizontais no campo midiático e comunicacional.

A formação acadêmica no Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da UFRR, deve compreender contextos globais (blocos políticos e econômicos) e locais (Amazônia, Pan-Amazônia, Amazônia Legal e Tríplice Fronteira) para assim garantir a legitimidade dos distintos perfis existentes, as necessidades básicas e amplas da sociedade.

Neste sentido, o egresso do curso deve:

- Desempenhar um papel de mediador da realidade, objetivando apreender e compreender criticamente as mudanças sociais e os conflitos gerados na sociedade, sem diminuir a importância do jornalismo de precisão que combata a vulgarização das notícias em meios engessados pela velocidade da informação;

- Integrar de forma dialética o instrumental teórico-prático, aliando a prática profissional à visão humanística, inclusive como crítico da mídia, para atender, sobretudo, ao pluralismo contemporâneo e à complexidade dos fatos em escala global;

- Posicionar-se a partir de um ponto de vista ético-político acerca do exercício do poder do Jornalismo, os constrangimentos e tensões às quais o jornalista é permanentemente submetido, as repercussões que enseja essa prática e as necessidades da sociedade contemporânea em relação ao campo;

- Recorrer sempre que necessário ao campo da Comunicação Social no sentido de solucionar problemas emergentes que envolvam processos e políticas comunicacionais bilaterais – característicos das regiões de fronteira;

- Compreender suas atividades como forma de intervenção especializada na sociedade global e interconectada, tendo como base a comunidade regional, nacional e de fronteira de configurações político-econômicas múltiplas;

- Selecionar, reportar, interpretar, investigar e discutir fatos, a fim de gerar repercussões e debates na opinião pública na sociedade civil organizada;

- Buscar o exercício da precisão jornalística na apuração, interpretação, registro e divulgação dos fatos sociais;

- Ter conhecimento das potencialidades tecnológicas e discursivas dos novos meios, de sua responsabilidade social ao mediar informações múltiplas, instantâneas e interativas.

4.1 FORMAS DE ACESSO

O Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo vai alterar seu turno de funcionamento de Vespertino/Noturno para Noturno, mas continuará a ofertar 45 (quarenta e cinco) vagas preenchidas por três processos seletivos complementares – o Processo Seletivo Vestibular (16 vagas) – composto por duas modalidades: Prova Integral (PI) e Seriado (PSS – 1.^a etapa – E1; 2.^a etapa – E2; e 3.^a etapa E3); o Vestibular Enem/Sisu (24 vagas); e o Processo Seletivo Específico para Indígenas (PSEI), com 05 vagas.

Em atendimento à Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos de graduação da UFRR serão reservadas, por curso e por turno, aos candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Desta forma, o Processo Seletivo Vestibular oferece o total de 16 vagas assim distribuídas: 07 vagas para ampla concorrência; 04 vagas para candidatos de escolas públicas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos per capita, autodeclarados pretos, pardos e indígenas; 04 vagas para candidatos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 salários-mínimos per capita, autodeclarados pretos, pardos e indígenas; e 01 vaga para candidatos com deficiência.

Na modalidade Prova Integral (PI), este processo seletivo, é realizado em fase única para candidatos que já concluíram ou estão concluindo o Ensino Médio e conta com dois

tipos de provas: uma objetiva (composta de 72 questões de conhecimentos gerais), e outra de redação. Já o Processo Seletivo Seriado (PSS) é realizado a cada ano, em três etapas (cada uma contendo 24 questões objetivas), mais uma redação realizada na última etapa. Neste caso a opção pela graduação a cursar somente poderá ser manifestada no ato de inscrição para os participantes da terceira etapa (E3).

O Vestibular Enem/Sisu oferece 24 vagas através do Sistema de Seleção Unificado (Sisu), assim distribuídas: 10 vagas para ampla concorrência; 01 vaga para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; 05 vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; 01 vaga para candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; 05 vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; e 02 vagas para candidatos com deficiência.

Já o Processo Seletivo Específico para Indígenas (PSEI), preocupado com a valorização da educação diferenciada e o respeito à diversidade cultural indígena oferece 05 vagas, assim distribuídas: 04 vagas para ampla concorrência; e 01 vaga para candidatos com deficiência.

As vagas reservadas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos: I – candidatos egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos per capita – a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas; b) que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas – II – candidatos egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 salários-mínimos per capita – a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas; b) que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

As vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas que não forem ocupadas pelos candidatos a que se destinam, após aplicação dos critérios estabelecidos na Portaria Normativa n.º 18/2012, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados pela ampla concorrência, obedecendo-se a estrita ordem de classificação.

Na distribuição das vagas disponíveis, os conceitos constantes acima devem ser entendidos da seguinte forma: Pessoa com deficiência: aquela que se enquadre na definição prevista no Art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme Decreto Legislativo n.º 186, de 09 de julho de 2008; Ampla concorrência: vagas destinadas àqueles que não apresentam os requisitos legais específicos e/ou que não desejam participar da reserva legal de vagas; Escola pública: instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do Art. 19, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Renda familiar bruta mensal per capita: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, residentes no mesmo domicílio; Autodeclarado: no sistema de cotas, a autodeclaração significa que uma pessoa se considera e se declara como sendo preto, pardo ou indígena, sem necessitar de nenhum documento de comprovação.

Tais processos de seleção, legalmente instituídos, serão regulados por editais específicos tornados públicos pela Comissão Permanente de Vestibular (CPV) da Universidade Federal de Roraima. Já os procedimentos referentes à operacionalização das matrículas dos candidatos aprovados em quaisquer dos processos seletivos estará a cargo do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) desta Universidade.

4.2 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO JORNALISTA

- Registrar fatos jornalísticos, apurando, interpretando, editando e transformando-os em notícias e reportagens;
- Investigar fatos, produzir textos jornalísticos com clareza e correção e editá-los em curto espaço e período de tempo limitado;
- Formular pautas e planejar coberturas jornalísticas;
- Formular questões e conduzir entrevistas;
- Relacionar-se com fontes de informação de qualquer natureza;
- Trabalhar em equipe com profissionais da área;
- Lidar com acontecimentos desconhecidos e inesperados e com os novos formatos jornalísticos;
- Compreender, saber sistematizar, organizar, planejar e difundir os processos de produção jornalística;
- Desempenhar funções de gestão, assessoria, agendamento e agenciamento jornalístico;
- Desenvolver, planejar, propor, executar e avaliar projetos na área de jornalismo;
- Avaliar criticamente produtos, práticas e as inovações do campo;
- Compreender os processos envolvidos na recepção de mensagens jornalísticas e seus impactos sobre os diversos setores da sociedade;
- Identificar a informação de interesse público e pautar-se eticamente no tratamento dessas informações;
- Identificar e equacionar questões éticas e deontológicas nas práticas e rotinas do jornalismo;
- Compreender que o discurso jornalístico deve perseguir uma postura ética e comprometida com a cidadania;
- Manter-se crítico e independente no que diz respeito às relações de poder e às mudanças sociais;
- Dominar a linguagem jornalística apropriada aos diferentes meios e modalidades tecnológicas de comunicação;
- Assimilar criticamente conceitos que permitam a compreensão das práticas e teorias jornalísticas, repercutindo-os sobre sua prática profissional;
- Ter as demais competências e habilidades que caracterizam o trabalho nas circunstâncias em que o jornalista é normalmente inserido.

5. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Comunicação social – Habilitação em Jornalismo da Universidade Federal de Roraima, em acordo com as resoluções CNE/CES N° 02/2007 e CNE/CES N° 01/2013, propõe a formação acadêmica a partir de quatro eixos básicos: I. Humanístico; II. Teórico-metodológico; III. Específico e IV. Profissional/Laboratorial, necessários ao aprendizado teórico-prática dos acadêmicos e ao atendimento das demandas profissionais contemporâneas.

Neste sentido, oferece disciplinas vinculadas as grandes áreas das Ciências Sociais Aplicadas e Sociais Humanas – teóricas, críticas e históricas – de formação em pesquisa e de caráter laboratorial, as quais visam embasar a construção de narrativas jornalísticas plurais acerca da realidade local, regional, nacional e internacional.

A oferta de disciplinas no Curso de Comunicação social – Habilitação em Jornalismo obedecerá a uma sequência semestral na busca contemplar os diversos componentes curriculares que compõe a matriz de formação. Tal oferta pressupõe a adoção de pré-requisitos, mas, sem amarrar o acadêmico a um caminho único para o cumprimento da grade curricular proposta.

Esta oferta sequencial visa, portanto, possibilitar a integralização do curso em tempo hábil, incluindo neste trajeto o cumprimento das Atividades Complementares e do Estágio Curricular Supervisionado, agora tornados obrigatórios.

O Curso de Bacharelado em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo terá duração mínima de oito (08) e máxima de doze (12) semestres. Nele até 20% da carga horária de cada disciplina – o equivalente às 12h/aula – poderá ser cursada à distância, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução nº 004/2014-CEPE

Nome do curso: Comunicação Social - Jornalismo

Código: 22534

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8 – 12

Nº de disciplinas: 40 (38 obrigatórias + 02 Optativas)

Ementário: disponível no **Anexo 4**

Carga Horária das Disciplinas: 2.400 horas

Trabalho de Conclusão de Curso: 120 horas

Estágio Curricular Supervisionado: 200 horas

Atividades Complementares: 300 horas

Carga Horária Total: 3.020 horas

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Enem/Sisu: 24 Vagas

Total de vagas ofertadas pelo Processo Seletivo Vestibular: 16 Vagas

Total de vagas ofertadas pelo Processo Seletivo Específico para Indígenas: 05 Vagas

O curso possui entrada apenas no Segundo Semestre do ano.

5.1 MATRIZ CURRICULAR

A organização da matriz curricular atenderá aos quatro eixos de formação (I. Humanístico; II. Teórico-metodológico; III. Específico e IV. Profissional/ Laboratorial); contará com 2.400 horas de Aulas (distribuídas em 40 disciplinas); 120 horas para Trabalho de Conclusão de Curso; 200 horas para Estágio Curricular Supervisionado; e 300 horas para Atividades Complementares. Este conjunto perfaz um total de 3.020 horas para atividades formação. Ver ementário no anexo

5.2 EIXOS DE FORMAÇÃO

Eixo I: Fundamentação Humanística

Capacita o jornalista para exercer a função intelectual de produtor, difusor e gestor de informações e conhecimentos de interesse social. Privilegia a realidade regional amazônica e brasileira; a formação histórica, a economia política; os aspectos antropológicos e culturais; bem como as interfaces com a ecologia, arte, literatura, ciência e tecnologia. É o eixo que contempla as diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das **Relações Étnico-Raciais** e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008 e Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004, principalmente através das ementas das disciplinas CS100 – Introdução à Sociologia; CAN01 – Introdução à Antropologia; e, HST45 – História da Amazônia.

Eixo II: Fundamentação Teórico-metodológica

Proporciona ao aluno conhecimentos básicos e amplos acerca dos fundamentos teórico-metodológicos do campo jornalístico, necessários à elaboração de Projetos de Investigação, Pesquisas Experimentais e do Trabalho de Conclusão de Curso. Esse eixo objetiva fortalecer a discussão teórico-metodológica a fim de que a carreira acadêmica possa ser também uma perspectiva viável de atuação profissional para os acadêmicos do curso. Este eixo pretende subsidiar também a implantação de um Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social/ Jornalismo no âmbito da instituição.

Eixo III: Fundamentação Específica

Proporciona ao jornalista clareza conceitual e visão crítica sobre a especificidade de sua profissão. Discute temas relevantes tais como: fundamentos históricos, taxonômicos, éticos e epistemológicos da profissão; ordenamento jurídico e deontológico; instituições, pensadores e obras canônicas; instrumentos de auto regulação; observação crítica; análise comparada e a revisão da pesquisa científica relacionando os paradigmas hegemônicos e as demandas emergentes. Neste eixo estão inseridos as discussões acerca das Políticas de Educação Ambiental, em acordo com a Lei nº 9.795/1999 e com o Decreto Presidencial Nº 4.281/2002.

Eixo IV: Formação Profissional/Laboratorial

Fundamenta o conhecimento teórico e prático, familiarizando os estudantes com os processos de produção e gestão, a partir de métodos e técnicas de apuração, redação e edição jornalística. Possibilita investigar os acontecimentos relatados pelas fontes, bem como capacitar os acadêmicos a exercer a prática redacional, de acordo com os gêneros e os formatos jornalísticos instituídos, as inovações tecnológicas, retóricas e argumentativas.

Por sua vez, enquanto extensão dos demais eixos que compreendem a formação do jornalista, as práticas laboratoriais contribuem para aprofundar os conhecimentos e desenvolver habilidades inerentes à profissão do jornalista, a partir da aplicação de informações e valores absorvidos no decorrer do curso. Os laboratórios têm a função de integrar os demais eixos, alicerçados em projetos editoriais definidos e orientados a públicos reais, com publicação efetiva e periodicidade regular para a produção de jornais, revistas, livros, jornal mural, webjornal, radiojornal, telejornal, assessoria de imprensa, entre outros.

Os laboratórios destinados às atividades práticas e aplicadas no Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo são os seguintes: Laboratório de Planejamento Gráfico; Laboratório de Webjornalismo; Laboratório de Telejornalismo; Laboratório de Audiojornalismo; Laboratório de Fotojornalismo; Agência Experimental de Notícias e Hemeroteca. Nas salas de aula e nas estruturas laboratoriais, as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, conforme o disposto no inciso II §1º Art. 13 do Decreto 5.622/2005 e no Decreto 5.296/2004, seguirão a Política Institucional da

Universidade Federal de Roraima, regulada pelo **Núcleo Construir de Acessibilidade no Ensino Superior**, setor vinculado à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG).

Disciplinas optativas

As disciplinas de conteúdo optativo (JOR55 – Optativa I e JOR65 – Optativa II) proporcionam ampliar visão do estudante acerca de temas específicos da área da Comunicação Social e do Jornalismo. Buscam trabalhar em uma perspectiva interdisciplinar e atender demandas acadêmicas surgidas a cada semestre. Sua oferta será regulada conforme interesse da comunidade acadêmica.

Nas disciplinas JOR55 e JOR65 poderão figurar ainda, conforme matriz de equivalências, conteúdos relacionados com disciplinas antes ofertadas – por exemplo: História da Arte; Psicologia Social; Tópico Especial em Comunicação; Jornalismo Aplicado II, Semiótica das Mídias, Laboratório de Estágio, entre outros.

Por fim, nos termos do Decreto Presidencial Nº 5.626/2005 e da Resolução nº 002/2009-CEPE/CENS/UFRR a disciplina LEM040 – Introdução a Libras, também passa a compor este Projeto Pedagógico de Curso como conteúdo opcional.

5.3 DISCIPLINAS POR EIXO DE FORMAÇÃO

Eixo I: Fundamentação Humanística

1. CS100 - Introdução à Sociologia (60h)
2. CS110 - Introdução à Filosofia (60h)
3. CS130 - Introdução à Ciência Política (60h)
4. CAN01 - Introdução à Antropologia (60h)
5. ECO101 - Introdução à Economia (60h)
6. JOR34 - Cibercultura (60h)
7. HST45 - História da Amazônia (60h)

Eixo II: Fundamentação Teórico-Methodológica

1. JOR12 - História do Jornalismo (60h)
2. JOR 22 - Iniciação à Pesquisa Científica (60h)
3. JOR 23 - Teorias da Comunicação (60h)
4. JOR33 - Teorias do Jornalismo (60h)
5. JOR45 - Mídia e Recepção (60h)
6. JOR64 - Metodologia da Pesquisa em Jornalismo (60h)
7. JOR71 - Crítica de Mídia (60h)
8. JOR73 - Projeto Experimental em Jornalismo (60h)
9. JOR80 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (120h)

Eixo III: Fundamentação Específica

1. JOR11 - Leitura e Produção de Texto (60h)
2. JOR21 - Introdução às Mídias Digitais (60h)
3. JOR32 - Ética e Deontologia do Jornalismo (60h)
4. JOR43 - Jornalismo e Sustentabilidade (60h)
5. JOR60 - Jornalismo Comunitário (60h)

Eixo IV: Formação Profissional/Laboratorial

1. JOR10 - Laboratório de jornalismo (60h)
2. JOR20 - Redação Jornalística I (60h)
3. JOR30 - Redação Jornalística II (60h)
4. JOR40 - Redação Jornalística III (60h)
5. JOR50 - Redação Jornalística IV (60h)
6. JOR31 - Planejamento Gráfico (60h)
7. JOR41 - Editoração Eletrônica (60h)
8. JOR42 - Fotojornalismo I (60h)
9. JOR52 - Fotojornalismo II (60h)
10. JOR44 - Audiojornalismo I (60h)
11. JOR54 - Audiojornalismo II (60h)
12. JOR62 - Telejornalismo I (60h)
13. JOR72 - Telejornalismo II (60h)
14. JOR53 - Jornalismo Especializado I (60h)
15. JOR63 - Jornalismo Especializado II (60h)
16. JOR51 - Webjornalismo (60h)
17. JOR61 - Assessoria de Imprensa (60h)
18. JOR70 - Gestão e Planejamento de Mídia (60h)

Disciplinas Optativas

1. JOR55 - Optativa I (60h)
2. JOR65 - Optativa II (60h)

5.4 TABELA DA MATRIZ CURRICULAR

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	7º Semestre	8º Semestre
JOR10 Laboratório de Jornalismo (60h)	JOR20 Redação Jornalística I (60h)	JOR30 Redação Jornalística II (60h)	JOR40 Redação Jornalística III (60h)	JOR50 Redação Jornalística IV (60h)	JOR60 Jornalismo Comunitário (60h)	JOR70 Gestão e Planejamento de Mídia (60h)	
JOR11 Leitura e Produção de Texto (60h)	JOR21 Introdução às Mídias Digitais (60h)	JOR31 Planejamento Gráfico (60h)	JOR41 Editoração Eletrônica (60h)	JOR51 Web jornalismo (60h)	JOR61 Assessoria de Imprensa (60h)	JOR71 Crítica de Mídia (60h)	
JOR12 História do Jornalismo (60h)	JOR22 Iniciação à Pesquisa Científica (60h)	JOR32 Ética e Deontologia do Jornalismo (60h)	JOR42 Foto jornalismo I (60h)	JOR52 Foto jornalismo II (60h)	JOR62 Tele jornalismo I (60h)	JOR72 Tele jornalismo II (60h)	JOR80 TCC (120h)
CS100 Introdução à Sociologia (60h)	JOR23 Teorias da Comunicação (60h)	JOR33 Teorias do Jornalismo (60h)	JOR43 Jornalismo e Sustentabilidade (60h)	JOR53 Jornalismo Especializado I (60h)	JOR63 Jornalismo Especializado II (60h)	JOR73 Projeto Experimental em Jornalismo (60h)	
CS110 Introdução à Filosofia (60h)	CS130 Introdução à Ciência Política (60h)	JOR34 Cibercultura (60h)	JOR44 Audio jornalismo I (60h)	JOR54 Audio jornalismo II (60h)	JOR64 Metodologia da Pesquisa em Jornalismo (60h)		
CAN01 Introdução à Antropologia (60h)	ECO101 Introdução à Economia (60h)	HST45 História da Amazônia (60h)	JOR45 Mídia e Recepção (60h)	JOR55 Optativa I (60h)	JOR65 Optativa II (60h)		

JOR90 - Atividades complementares	JOR100 - Estágio curricular supervisionado
Total: 300h	Total: 200h

5.5 TABELA DOS PRÉ-REQUISITOS

Os pré-requisitos exigidos para as disciplinas propostas são:

(2º Semestre)	Pré-requisitos
JOR20 – Redação Jornalística I	JOR10 – Laboratório de Jornalismo
JOR23 – Teorias da Comunicação	CS100 - Introdução à Sociologia
(3º Semestre)	Pré-requisitos
JOR30 – Redação Jornalística II	JOR20 – Redação Jornalística I
JOR33 – Teorias do Jornalismo	JOR23 – Teorias da Comunicação
(4º Semestre)	Pré-requisitos
JOR40 – Redação Jornalística III	JOR30 – Redação Jornalística II
JOR41 – Editoração eletrônica	JOR31 – Planejamento Gráfico
JOR45 – Mídia e Recepção	JOR33 – Teoria do Jornalismo
(5º Semestre)	Pré-requisitos
JOR50 – Redação Jornalística IV	JOR40 – Redação Jornalística III
JOR52 – Fotojornalismo II	JOR42 – Fotojornalismo I
JOR54 – Audiojornalismo II	JOR44 – Audiojornalismo I
(6º Semestre)	Pré-requisitos
JOR63 – Jornalismo Especializado II	JOR53 – Jornalismo Especializado I
JOR64 – Metodologia da Pesq. em Jornalismo	JOR45 – Mídia e Recepção
(7º Semestre)	Pré-requisitos
JOR71 – Gestão e Planejamento de Mídia	JOR61 – Assessoria de imprensa
JOR72 – Telejornalismo II	JOR62 – Telejornalismo I
JOR73 – Projeto Experimental em Jornalismo	JOR64 – Metodologia da Pesq. em Jornalismo
(8º Semestre)	Pré-requisitos
JOR80 – TCC	JOR73 – Projeto Experimental em Jornalismo

5.6 EQUIVALÊNCIAS

A mudança curricular proposta atinge **todos** os alunos matriculados no Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo. Desta forma, para que a mudança não ocasione prejuízos para a formação profissional desejada, nem prolongue o tempo de conclusão do curso, formulou-se uma proposta de equivalência entre as novas disciplinas propostas e àquelas integrantes do currículo anterior.

A proposta de matriz de equivalência entre o antigo e o novo currículo é a seguinte:

Currículo Atual	Currículo Novo
CS100 – Introdução à sociologia	CS100 – Introdução à sociologia
CS110 – Introdução à filosofia	CS110 – Introdução à filosofia
CS130 – Introdução à ciência política	CS130 – Introdução à ciência política
CS142 – Antropologia cultural	CAN01- Introdução à Antropologia
EC101 – Introdução à economia	ECO101 – Introdução à economia
COM10 – Produção de texto I	JOR11 – Leitura e produção de texto
COM20 – Produção de texto II	JOR11 – Leitura e produção de texto
COM11 – Introdução às técnicas jornalísticas	JOR10 – Laboratório de jornalismo
COM21 – Introdução ao jornalismo impresso	JOR20 – Redação jornalística I
COM30 – Redação jornalística I	JOR30 – Redação jornalística II
COM40 – Redação jornalística II	JOR40 – Redação jornalística III
COM64 – Jornalismo literário	JOR50 – Redação jornalística IV
COM12 – História da comunicação	JOR12 – História do jornalismo
COM44 – Economia e colonialismo na AM.	HST45- História da Amazônia
COM23 – Iniciação à pesquisa científica	JOR22 – Iniciação à pesquisa científica
COM33 – Metodologia da pesq. comunicação	JOR64 – Metodologia da pesq. em jornalismo
COM14 – Metodologia do trabalho científico	JOR71 – Crítica de mídia
COM54 – Ética e legislação em jornalismo	JOR32- Ética e deontologia do jornalismo
COM32 – Teoria da comunicação	JOR23 – Teorias da comunicação
COM43 – Teorias da opinião pública	JOR33 – Teorias do jornalismo
COM71 – Semiótica das mídias	JOR65 – Optativa II
CS150 – Cultura Brasileira	JOR34 - Cibercultura
COM31 – Radiojornalismo I	JOR44 – Audiojornalismo I
COM41 – Radiojornalismo II	JOR54 – Audiojornalismo II
COM51 – Telejornalismo I	JOR62 – Telejornalismo I
COM61 – Telejornalismo II	JOR72 – Telejornalismo II

COM53 – Fotojornalismo I	JOR42 – Fotojornalismo I
COM63 – Fotojornalismo II	JOR52 – Fotojornalismo II
COM52 – Planejamento gráfico	JOR31 – Planejamento gráfico
COM62 – Planejamento gráfico e editoração	JOR41 – Editoração eletrônica
COM72 – Jornalismo empresarial e instituc.	JOR61 – Assessoria de imprensa
COM 75 – Planejamento em com. jornalística	JOR70 – Gestão e planejamento de mídia
COM65 – Jornalismo comunitário	JOR60 – Jornalismo comunitário
COM55 – Comunicação comparada	JOR45 – Mídia e recepção
COM42 – Estética da comunicação	JOR53 – Jornalismo especializado I
COM50 – Jornalismo especializado	JOR63 – Jornalismo especializado II
COM60 – Jornalismo aplicado I	JOR21 – Introdução às mídias digitais
COM70 – Jornalismo aplicado II	JOR65 – Optativa II
COM73 – Jornalismo digital	JOR51 – Webjornalismo
COM 74 – TCC I	JOR73 – Projeto experimental em jornalismo
COM81 – TCC II	JOR80 – TCC
COM22 – História da arte	JOR55 – Optativa I
PE124 – Psicologia social	JOR55 – Optativa I
COM34 – Tópico especial em comunicação	JOR65 – Optativa II
COM66 – Tópico especial em jornalismo	JOR43 – Jornalismo e sustentabilidade
COM80 – Jornalismo laboratorial (30h)	Sem equivalência

Destaca-se ainda que os professores responsáveis pelas disciplinas deverão (a cada início de semestre letivo), elaborar, entregar aos acadêmicos e a Coordenação do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, para fins de apreciação os Planos de Ensino, conforme modelo estabelecido na Resolução nº 009/2012-CEPE **(Anexo 5)**. As atividades de ensino, assim como àquelas relacionadas à gestão, pesquisa e extensão, também deverão ser registradas anualmente no Plano de Trabalho Docente (PTD) de acordo com os parâmetros regulamentados pela Resolução nº 012/2014-CEPE **(Anexo 6)**.

6. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O componente curricular JOR90 – Atividades Complementares, conforme as resoluções 01/2013 do CNE/CES e 014/2014 do CEPE/UFRR, passa a ser elemento curricular obrigatório no Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo. Ele se refere aos conhecimentos adquiridos pelo discente, dentro ou fora do ambiente acadêmico, através de estudos e práticas independentes, presenciais ou à distância, que complementam sua formação social e profissional.

Tais atividades poderão ser realizadas do primeiro ao último semestre do Curso e devem totalizar 300 horas, incluindo atividades de ensino, pesquisa, extensão; voltadas para as áreas sociais, políticas, culturais, esportivas, de representação acadêmica e/ou técnico-profissionais, nas áreas de abrangência do Campo da Comunicação e suas áreas afins.

Conforme decisão do Colegiado do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo à obrigatoriedade cumprimento da carga horária integral das Atividades Complementares somente será exigida para alunos ingressantes na instituição a partir de 2015.2.

As definições acerca da comprovação e da carga horária atribuída para cada atividade, bem como seu controle e certificação, estão todas contidas no Regulamento para as Atividades Complementares (JOR90) constantes no **Anexo 7** desse documento.

Tais definições serão amplamente divulgadas à comunidade acadêmica, por meio de uma Cartilha formatada pela Comissão de Elaboração de Propostas para as ACs, com o intuito de tornar mais acessíveis tais informações.

7. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Conforme orientação das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Jornalismo (Resolução CNE/CES Nº 01/2013), em seu artigo 12, “O Estágio Curricular Supervisionado é componente obrigatório do currículo, tendo como objetivo consolidar práticas de desempenho profissional”. As atividades de estágio supervisionado deverão ser realizadas nos “períodos finais do Curso”.

O novo Projeto Pedagógico do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da Universidade Federal de Roraima prevê a realização deste componente curricular (JOR100) entre 6º e o 7º semestres de graduação, proporcionado ao aluno um maior entrosamento com as práticas apreendidas nas disciplinas e laboratórios do curso, de modo que não prejudique o desenvolvimento do seu Trabalho de Conclusão de Curso, previsto para ser realizado no 8º semestre de formação.

São consideradas modalidades de estágio, atividades exercidas em “instituições públicas, privadas ou de terceiro setor, ou na própria instituição de ensino, em veículos autônomos ou assessorias profissionais”, e devem ser acompanhadas por um jornalista profissional. Estas atividades devem ser rigorosamente compatíveis com as habilidades práticas e profissionais do campo jornalístico de redação, planejamento, editoração e assessoria.

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da UFRR será avaliado pela Comissão de Avaliação de Estágio Supervisionado (CAECS) criada para esse fim, após aprovada pelo Colegiado do Curso e nomeada pela Coordenação do mesmo. A CAECS exercerá suas atividades ininterruptamente pelo período de 02 (dois) anos. É a referida comissão quem avaliará o Relatório Final do Estágio (REF), resguardando o padrão de qualidade nos domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

O presidente desta Comissão será credenciado junto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) como professor responsável pelo referido componente curricular.

A Comissão de Avaliação de Estágio Supervisionado considerará critérios, procedimentos e mecanismos que resguardem competências e habilidades de natureza jornalística, respeitando as normativas e os fins pedagógicos da Universidade, do Curso de

Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo e os princípios de gestão das instituições e empresas nas quais o Estágio será realizado – incluindo a forma de acompanhamento do estagiário por jornalista profissional. O estagiário deve cumprir a carga horária total em uma única empresa ou instituição.

O Estágio Curricular Supervisionado deve totalizar 200 horas, desconsiderando as Atividades Complementares (ACs), disciplinas, laboratórios e demais atividades do Curso. Conforme decisão do Colegiado do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo à obrigatoriedade cumprimento da carga horária integral do Estágio Curricular Supervisionado somente será exigida para alunos ingressantes na instituição a partir de 2015.2.

O detalhamento da normatização do Estágio Curricular Supervisionado para o Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo está contida no Regulamento para o Estágio Curricular Supervisionado (JOR100) constantes no **Anexo 8** desse documento.

Tais definições serão amplamente divulgadas à comunidade acadêmica por meio do Manual do Estágio Curricular Supervisionado, formatado pela Comissão de Elaboração de Propostas para o Estágio, com o intuito de tornar mais acessíveis tais informações.

8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo (TCC), enquanto componente curricular obrigatório, é regulado pela Resolução nº 011/2012-CEPE e pelo Regulamento para o TCC (**Anexo 9**).

Constitui atividade acadêmica de caráter formativo e de sistematização do conhecimento sobre determinado objeto de estudo relativo à profissão, sendo desenvolvido pelo discente mediante orientação, acompanhamento e avaliação docente. Sua integralização é requisito obrigatório para conclusão do curso de graduação Bacharelado em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo na UFRR.

O TCC objetiva estimular os acadêmicos a integralização do conhecimento teórico-prático e deve ser realizado pelo discente do último período cursado (8º semestre), constituindo-se de monografia teórico-crítica ou monografia acompanhada de um trabalho prático.

O Trabalho de Conclusão do Curso pode ser definido como um trabalho de graduação, a ser elaborado individualmente pelo aluno, sob a supervisão do docente e avaliado por uma banca examinadora constituída por três (03) membros titulares e um suplente, designada pelo professor orientador em acordo com o aluno orientando. Neste aspecto o Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da UFRR, segue a orientação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais, que abre a possibilidade de participação de jornalistas profissionais (máximo de 01) na composição da respectiva banca examinadora.

O TCC se constitui de um trabalho prático de cunho jornalístico resultante de reflexão teórico/crítica sobre temas relacionados à atividade comunicacional, que compreende o planejamento, desenvolvimento, aplicação e avaliação dos processos jornalísticos nas áreas de rádio, TV, jornal impresso, jornalismo digital etc.

De acordo com o Artigo 12 (§2º), das novas Diretrizes Curriculares Nacionais o TCC deve vir, necessariamente, acompanhado por “relatório, memorial ou monografia de reflexão crítica sobre sua execução, de forma que reúna e consolide a experiência do aluno com os diversos conteúdos estudados durante o curso”.

No Curso de Comunicação Social – Habilitação em de Jornalismo da UFRR, o Trabalho de Conclusão de Curso deverá versar sobre temas e processos jornalísticos

desenvolvidos a partir de percepções locais/globais acerca desse campo de conhecimento. Processos estes executados através das mais diversas linguagens, dos mais variados suportes técnicos, nas diferentes mídias e em conformidade com as linhas de pesquisa desenvolvidas internamente. Ele deverá ser realizado pelos discentes após o cumprimento efetivo da matriz curricular e a integralização, em sequencia, de duas disciplinas específicas: JOR73 – Projeto Experimental em Jornalismo, com carga horária de 60 (sessenta) horas e JOR80 – TCC com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

É facultado ao Colegiado do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da UFRR, o direito de indeferir qualquer pedido de aproveitamento e/ou equivalência relacionado à disciplina JOR80 – TCC.

9. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo se desdobrará em três frentes: 1) Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso; 2) Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem; ambas em consonância com a 3) Política de Avaliação Institucional.

9.1 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Este Projeto Pedagógico poderá ser revisto e atualizado, a qualquer momento, desde que necessário. A iniciativa para estas atualizações devem partir do Núcleo Docente Estruturante (NDE), através de seus representantes diretos e legais, após debate em reuniões de Colegiado ou em evento próprio para este fim.

A operacionalização destas avaliações, nos termos da Resolução nº 002/ 2012 – CEPE –UFRR, que considerará os seguintes critérios:

- I. Integração curricular interdisciplinar das diferentes atividades de ensino da estrutura curricular;
- II. Conexão entre pesquisa e extensão e as exigências do mercado de trabalho; e,
- III. Cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Jornalismo.

Os mecanismos a serem utilizados para avaliação da implementação do presente Projeto Pedagógico são:

- I. Análise da performance dos formandos Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes; e,
- II. Avaliação sistemática do processo de ensino e aprendizagem.

9.2 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Avaliação Docente

A avaliação docente será aplicada pela Coordenação do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo e feita pelos alunos de graduação, semestralmente, em todo ano letivo da UFRR. O modelo da Ficha de Avaliação Docente encontra-se no **Anexo 10** deste documento.

O resultado desta consulta se constituirá num instrumento de avaliação do trabalho docente, devendo ser considerado para fins de reflexão, reorientação de ações e condutas, em prol do processo de aprendizagem e ganhos pedagógicos coletivos.

Avaliação Discente

O Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da UFRR, dentro de sua proposta pedagógica, estabelece algumas diretrizes para a avaliação do discente, a partir das seguintes recomendações:

- I. A avaliação do rendimento escolar será feita por disciplina, abrangendo aspectos de assiduidade e eficiência – cumprimento de 75% da frequência, eliminatórios por si mesmos. Entende-se como assiduidade a frequência às atividades relativas a cada disciplina, vedado qualquer abono de faltas, exceto os casos previstos em lei;
- II. Cabe ao Colegiado do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo definir a natureza dos trabalhos e avaliações de rendimento escolar, inerentes a cada disciplina. As avaliações poderão constituir-se em provas escritas e orais, dissertações, exercício de aplicação, trabalhos práticos de laboratório ou campo, relatórios, seminários, resenhas, *papers*, exercícios gráficos, pesquisas bibliográficas, projetos e similares.
- III - Será aprovado por média simples o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). Será automaticamente reprovado, sem direito a exame especial, aquele acadêmico que obtiver média inferior a 6,0 (seis). Logo, o aluno que obtiver média entre 6,0 (seis) e 6,9 (seis vírgula nove) fará jus a um exame especial. A nota final, neste último caso, é obtida pela média aritmética simples entre a nota do exame especial e a média das avaliações ao longo do semestre.

IV. Na avaliação das provas escritas, recomenda-se aos professores levar em consideração a clareza, a objetividade e a correção gramatical e ortográfica das respostas relacionadas ao conteúdo específico. Nas disciplinas práticas, em que houver trabalho interdisciplinar, o aluno deve ser avaliado segundo seu conhecimento teórico/prático como resultado do produto final.

V. Os conceitos (notas) deverão ser atribuídos como base, como mecanismo ou instrumento para cômputo do processo de ensino-aprendizagem empreendido. Essa proposta pode ajudar o professor a motivar, elucidar equívocos, ampliar horizontes metodológicos aplicáveis em sala de aula, objetivando ampliar a qualidade da formação do Jornalista egresso.

9.3 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A política de Avaliação Institucional da Universidade Federal de Roraima obedece às diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, que estabeleceu a formação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), em cada instituição brasileira de ensino superior.

Na UFRR a CPA foi instituída por meio da Resolução nº 015/2009 CUNI e tem por fundamentos legais, além da legislação supracitada, as portarias MEC nº 2051/2004; GR/UFRR nº 172; bem como a Lei 9.394/1996. A Comissão é responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação institucional (Autoavaliação), de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, e atua com autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição, garantindo a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e de representantes da sociedade civil organizada.

A prática da autoavaliação como processo permanente é instrumento de construção e/ou consolidação de uma cultura de avaliação da instituição, com a qual a comunidade interna se identifique e se comprometa. É de fundamental importância para o aprimoramento da gestão acadêmica e administrativa na concepção da missão, dos objetivos e metas, visando à melhoria da qualidade do ensino oferecido, assim como, a responsabilidade social da Universidade. O seu caráter formativo permite o aperfeiçoamento tanto pessoal (dos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo)

quanto institucional, pelo fato de colocar todos os atores em um processo de reflexão e autoconsciência.

Nesse sentido, a Autoavaliação Institucional deverá ser um processo contínuo, por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social, devendo pautar-se nas orientações gerais elaboradas a partir das dimensões que definem a Instituição, quais sejam:

1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão;
- 3) A responsabilidade social da instituição;
- 4) A comunicação com a sociedade;
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo;
6. A organização e gestão da instituição;
7. A infraestrutura física;
8. O planejamento e avaliação;
9. As políticas de atendimento aos estudantes;
10. A sustentabilidade financeira.

São atribuições da CPA:

- Planejar o processo de autoavaliação institucional, com efetiva participação da comunidade e compromisso dos dirigentes, definindo objetivos, estratégias, metodologias, recursos e calendário das ações avaliativas;
- Conduzir os processos de autoavaliação da Instituição;
- Propor e acompanhar a implementação de ações formativas;
- Acompanhar os processos de avaliação externa da Instituição e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE;
- Implementar ações visando à sensibilização da comunidade universitária para o processo de avaliação na Universidade;
- Orientar os trabalhos das Comissões Setoriais de Avaliação;
- Fomentar a produção e a socialização do conhecimento na área de avaliação;

- Avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de avaliação já existentes na Instituição para subsidiar os novos procedimentos;
- Articular-se com as Comissões Próprias de Avaliação de outras IES e com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior.

10. RECURSOS HUMANOS

Integram o quadro de servidores permanentes, vinculados ao Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo os profissionais listados abaixo:

Docente	Titulação	Carga Horária
Antonia Costa da Silva	Mestre	40 horas DE
Avery Milton Veríssimo de Carvalho	Mestre	40 horas DE
Edileuson Santos Almeida	Mestre	40 horas DE
Luis Francisco Munaro	Doutor	40 horas DE
Maria Goretti Leite de Lima	Doutora	40 horas DE
Maria Schirley Luft	Doutora	40 horas DE
Mauricio Elias Zouein	Mestre	40 horas DE
Roni Petterson de Miranda	Mestre	40 horas DE
Sandra Maria de Moraes Gomes	Mestre	40 horas DE
Simão Farias Almeida	Doutor	40 horas DE
Sônia Costa Padilha	Doutora	40 horas DE
Timóteo Westin Camargo César	Especialista	40 horas DE
Vângela Maria Isidoro de Moraes	Doutora	40 horas DE
Vilso Junior Chierentin Santi	Doutor	40 horas DE

Técnico Administrativo	Titulação	Carga Horária
Katchucia Gouvêa	Graduada	40horas
Lanne Anastácia Prata de Oliveira	Graduada	40 Horas

Registra-se a necessidade de ampliação dos quadros de docentes (com vistas à implantação de um Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social e/ou Jornalismo) e de servidores técnicos-administrativos (com vistas ao viabilização do funcionamento dos Laboratórios de Ensino já disponíveis).

11. INFRAESTRUTURA MATERIAL E TECNOLÓGICA

O Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da Universidade Federal de Roraima desenvolve, no momento, suas atividades acadêmicas e administrativas no Centro de Comunicação, Letras e Artes Visuais (CCLA), sediado no Bloco I do Campus Paricarana.

De acordo com a nova estruturação curricular, os Órgãos Laboratoriais do Curso, enquanto espaços para a articulação teórico-prática passam a ser dispostos da seguinte forma: Laboratório Planejamento Gráfico; Laboratório de Webjornalismo; Laboratório de Fotojornalismo; Laboratório de Áudio e Telejornalismo e Hemeroteca.

O Colegiado do CCOS, em reunião ordinária, aprovou também a criação da Agência Experimental de Notícias, espaço laboratorial que se encontra em fase de implantação. A Agência Experimental funcionará como órgão superintendente em relação aos demais laboratórios já implantados no Curso.

A supervisão, controle, aparelhagem e monitoramento dos Laboratórios ficarão a cargo da Comissão dos Espaços Laboratoriais (CEL), nomeada pela Coordenação do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, após aprovação do seu Colegiado. A CEL será composta por 03 (três) membros e exercerá suas atividades ininterruptamente pelo período de 02 (dois) anos. O presidente desta Comissão será credenciado como professor responsável pelos referidos componentes curriculares.

O funcionamento dos Espaços Laboratoriais do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo será regido por Regulamentos específicos, formatados no âmbito do seu colegiado pela Comissão dos Espaços Laboratoriais, designada para este fim.

Laboratório de Planejamento Gráfico (Bloco 1 – Sala 173)

Atende à demanda de disciplinas como: JOR10 - Laboratório de Jornalismo; JOR20 - Redação Jornalística I; JOR30 - Redação Jornalística II; JOR40 - Redação Jornalística III; JOR50 - Redação Jornalística IV; JOR31 Planejamento Gráfico; JOR41 Editoração Eletrônica; JOR53 - Jornalismo Especializado I; e JOR63 - Jornalismo Especializado II.

Laboratório de Webjornalismo (Bloco 1 - Sala 171)

Atende à demanda de disciplinas como: JOR21 - Introdução às Mídias Digitais; JOR34 - Cibercultura; JOR51 - Webjornalismo; JOR45 - Mídia e Recepção; e JOR61 - Assessoria de imprensa.

Laboratório de Fotojornalismo (Bloco 1 - Sala 165/166)

Atende à demanda de disciplinas como: JOR52 - Fotojornalismo I; JOR62 - Fotojornalismo II; JOR53 - Jornalismo Especializado I; JOR63 - Jornalismo Especializado II; e JOR73 - Projeto Experimental em Jornalismo.

Laboratório de Áudio e Telejornalismo (Bloco 1 - Anexo I)

Atende à demanda de disciplinas como: JOR44 - Audiojornalismo I; JOR54 - Audiojornalismo II; JOR62 - Telejornalismo I e JOR72 - Telejornalismo II.

Hemeroteca (Bloco 1 - Sala 160)

Atende à demanda de disciplinas como: JOR11 - Leitura e Produção de Texto; JOR12 - História do Jornalismo; JOR71 - Crítica de Mídia; JOR73 - Projeto Experimental em Jornalismo e JOR80 - TCC.

Agência Experimental de Notícias (em fase de implantação)

Em atendimento às demandas de todas as disciplinas componentes da presente Matriz Curricular. A Agência Experimental é o núcleo de um projeto integrado (de pesquisa, ensino e extensão), voltado à prática jornalística do seu corpo discente e docente. Um espaço convergente e inovador para a produção do conhecimento técnico e aplicação de conceitos teóricos do fazer jornalístico, sempre se pautando no compromisso social com a verdade e a ética.

O acervo bibliográfico já existente (**Anexo 11**), de aproximadamente 600 obras, todas disponíveis na **Biblioteca Central** da Universidade Federal de Roraima, asseguram e suportam o desenvolvimento conveniente das disciplinas integrantes da matriz curricular. No entanto, com vista à sua atualização, e atentando à possibilidade de implantação de um Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social e/ou Jornalismo na instituição, já foi encaminhada ao órgão competente (Biblioteca Central), listagem de possíveis aquisições de novas obras básica e complementares, conforme **Anexo 12**.

Já, o atendimento aos estudantes portadores de necessidades especiais, nas dependências laboratoriais do Curso de Comunicação Social/ Jornalismo, conforme o disposto no inciso II §1º Art. 13 do Decreto 5.622/2005 e no Decreto 5.296/2004, seguirá estritamente a Política Institucional da Universidade Federal de Roraima, regulada pelo **Núcleo Construir de Acessibilidade no Ensino Superior**, setor vinculado à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHAPARRO, Manuel Carlos. **Linguagem dos conflitos**. Coimbra: Minerva, 2001.

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação-MEC, Brasília-DF, 2013.

MODELO CURRICULAR DA UNESCO PARA O ENSINO DO JORNALISMO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura, Brasília, 2010. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001512/151209por.pdf>

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à Educação do futuro**. São Paulo, UNESCO, Cortez Editora, 2004.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – habilitação em Jornalismo. Universidade Federal de Roraima, Boa Vista/RR, 2008.

RESOLUÇÃO nº 011/2012-CEPE. Universidade Federal de Roraima, Boa Vista-RR.

RESOLUÇÃO nº 014/2012 – CEPE. Universidade Federal de Roraima, Boa Vista-RR.

ANEXOS